

controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Speed Editora Gráfica e Brindes Ltda

Contrato: 012/2011

Objeto: Prestação de serviços gráficos de impressão, encadernação, plastificação, acabamento e entrega de materiais didáticos e de divulgação, incluindo pôlderes, cartazes, filipetas, livretos, apostilas, capas e etiquetas para CDs, cartilhas e outros impressos para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora LIZANDRA NUNES MARINHO DA COSTA BARBOSA, matrícula 14270-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 42, de 13 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 485, de 20 de agosto de 2004 (Estatuto da ESMPU), e considerando a realização do VII Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados para avaliarem os Trabalhos de Conclusão do Curso de Ingresso e Vitaliciamento dos Doutores BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW, BRUNO GALVÃO PAIVA, CLÁUDIO TERRE DO AMARAL e GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA, habilitados no 24º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República:

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES, Procurador da República – PR/CE;

ANTÔNIO DO PASSO CABRAL, Procurador da República – PR/RJ;

FELÍCIO PONTES JÚNIOR, Procurador da República – PR/PA;

ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA, Procuradora Regional da República – PRR 3ª Região;

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO, Procuradora Regional da República –

PRR 1ª Região;

SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, Procuradora Regional da República – PRR 3ª Região;

SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI, Procuradora Regional da República – PRR 3ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 38, de 02 de junho de 2011, publicada no BS/MPU nº 06, de junho de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 43, de 15 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), e considerando o disposto na Portaria PGR nº 305, de 18/6/2010, e nos artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, matrícula nº 9818-3, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Atlas Comercial e Serviços Ltda - ME

Contrato: 010/2011

Objeto: Confecção de bolsas tipo carteiro para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora LIZANDRA NUNES MARINHO DA COSTA BARBOSA, matrícula 14270-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 44, de 15 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, incisos V e VI, da Portaria PGR/MPF nº 485, de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), e considerando o disposto na Portaria nº 305, de 18/6/2010, e nos artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIZANDRA NUNES MARINHO DA COSTA, matrícula 14270-1, para o encargo de gestora substituta do contrato com a Gráfica Editora Ideal, no lugar da servidora CECÍLIA SHIZUE FUJITA DOS REIS, cuja designação deu-se pela Portaria nº 84, de 11 de setembro de 2008, publicada no BS/MPU nº 9, de setembro de 2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 45, de 15 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 485, de 20 de agosto de 2004 e a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 37, de 4 de junho de 2010, publicada no BS/MPU nº 6, de junho de 2010 e a Portaria nº 62, de 27 de setembro de 2010, publicada no BS/MPU nº 9, de setembro de 2010.

Art. 2º Delegar, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, competência:

I – ao servidor JOAQUIM PAULA DOS SANTOS, matrícula 10668-2, para exercer as atribuições de Coordenador da Ação “Gestão e Administração do Programa”.

II - ao servidor BRUNO EDUARDO BARROS SILVA, matrícula 20088-3, para exercer as atribuições de Coordenador Executivo da Ação “Gestão e Administração do Programa”.

III - à servidora RENATA SOUZA MENDES, matrícula 3463-1, para exercer as atribuições de Coordenadora das Ações “Capacitação de Recursos Humanos” e “Pesquisa na Área Jurídica”.

IV – à servidora MARCIA GRAÇA GRAMINHANI, matrícula 21128-1, para exercer as atribuições de Coordenadora Executiva das Ações “Capacitação de Recursos Humanos” e “Pesquisa na Área Jurídica”.

V – ao servidor BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATTO, matrícula 17816-1, para exercer as atribuições de Coordenador da Ação “Construção do Centro de Treinamento da ESMPU”.

Art. 3º Fica responsável pelo encaminhamento das informações quantitativas referentes a execução física das Ações “Capacitação de Recursos Humanos” e “Pesquisa na Área Jurídica” a servidora MARILDETE FERREIRA DE FREITAS, matrícula 9658-0, e, no caso de seus impedimentos legais e eventuais, a servidora MÔNICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO, matrícula 8946-0.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 46, de 10 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004 e a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria/ESMPU nº 20, de 16 de março de 2011, publicada no BS/MPU nº 03, de março de 2011, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria/ESMPU nº 31, de 15 de abril de 2011, publicada no BS/MPU nº 04, de abril de 2011, e pela Portaria/ESMPU nº 36, de 13 de maio de 2011, publicada no BS/MPU nº 05, de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 47, de 30 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso V, da Portaria PGR/MPF nº 485 de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), tendo em vista o contido na Resolução CSMPF nº 109, de 7/12/2010, e no Termo de Cooperação celebrado com o Ministério Público Federal em 23/5/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público Federal abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, integrarem comissão destinada a elaborar projeto pedagógico do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procuradores da República, relativamente ao 25º Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público Federal.

DOUGLAS FISCHER, Procurador Regional da República/4ª Região;

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA, Procurador Regional da República/1ª Região;

AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS, Subprocurador-Geral da República;

BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, Procurador da República no Distrito Federal;

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Procuradora Regional da República/3ª Região.